



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.263/2013

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
AGROPISCICULTORES DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-
AGROPISMIG

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/08/2013

Sanção: 16/08/2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2013

Em 12 de agosto de 2013.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE
AGROPISCICULTORES DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ-AGROPISMIG”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que o Plenário da
Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte**

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a associação abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

**I – ASSOCIAÇÃO DE AGROPISCICULTORES DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ – AGROPISMIG, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob nº 15.178.744/0001-78, com sede na Chácara
Recanto do Peixe, S/N, lote próximo a Rua José Anchieta - área urbana.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de agosto de 2013.

APROVADO

Em 12/08/2013

Marco Antônio Ferreira
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 16/08/2013

Zenildo Pereira dos Santos
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 16/08/2013